DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Contratos 4
Segurança Pública 5
Notificações de Trânsito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: nº 09/2026.
Processo: nº 11/2026.

Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da ficha financeira disposta na cláusula "décima segunda" do contrato sob referência.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 31.455.069/0001-33.

Da alteração: a cláusula décima segunda do contrato de nº 09/2026, passa a ter a seguinte redação: "12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro - (Ficha 691); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 20.608.5004.2113 – Desenvolvimento do Agronegócio."

Fundamento legal: a alteração em tela, tem fundamentação legal no artigo 92, inciso VIII da lei nº 14.133/2021, bem como, o disposto no artigo 136 da referida lei.

Data da Assinatura: 02 de março de 2.026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA

Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: nº 10/2026.
Processo: nº 12/2026.

Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da ficha financeira disposta na cláusula "décima segunda" do contrato sob referência.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: WM SHOWS LTDA, CNPJ: 08.829.480/0001-00.

Da alteração: a cláusula décima segunda do contrato de nº 09/2026, passa a ter a seguinte redação: "12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro - (Ficha 691); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 20.608.5004.2113 – Desenvolvimento do Agronegócio."

Fundamento legal: a alteração em tela, tem fundamentação legal no artigo 92, inciso VIII da lei nº 14.133/2021, bem como, o disposto no artigo 136 da referida lei.

Data da Assinatura: 02 de março de 2.026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA

Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: MAIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00.

Do objeto: constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 129/2025, por mais 90 (noventa) dias, visando à finalização da reforma e adequação da ESF Pena, localizada na Avenida Piza Sobrinho, neste Município de Cafelândia-SP.

Dos prazos: fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27/05/2026, com vencimento em 22/08/2026 e de execução contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, com vencimento em 06/08/2026.

Do fundamento legal: o presente termo aditivo tem como fundamento a artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21, e cláusula segunda do contrato original.

Data de Assinatura: 08/05/2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2023.
CONTRATO Nº 90/2024.

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste econômico financeiro do Contrato nº 90/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Gestão Integrada dos Serviços Públicos de Saneamento (Coleta, Transporte e Destino Final de RSU).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.450.552/0001-55.

Da Prorrogação: fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/05/2026, com vencimento em 11/05/2027.

Do Reajuste: ficam reajustados os valores do Contrato nº 90/2.024 com base na variação do índice IGP-M/FGV no período compreendido entre 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, perfazendo a correção de

aproximadamente 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima Quarta do Contrato supracitado.

Do Valor: em razão do percentual de reajuste acima citado, o valor global do contrato passará de R$ 2.267.786,04 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para R$ 2.281.611,84 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Do Fundamento Legal: o presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato original.

Da Dotação Orçamentária: a despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – 17.512.0504.2038 – Manutenção da Divisão de Conservação e Limpeza de Guias e Sarjetas; 17.512.4002.2105 – Gestão do Saneamento Urbano (ficha 656).

Assinatura: 08/05/2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2.025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2.025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrados através da Ata de Registro de Preços nº 96/2025, conforme previsto na alínea “d”, inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021.

Do Preço: Fica alterado a CLÁUSULA 2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS atualizando-se o valor unitário do item 27 mediante solicitação e cópias de documentos apresentados.

Preço Vigente: Item do TR-Unidade-Valor Unitário: 27-UN-R$ 6,68.

Preço Atualizado: Item do TR-Unidade-Valor Unitário: 27-UN-R$ 7,37.

Assinatura: 30/10/2025.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 33/2.026.
PROCESSO Nº 02/2.026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2.026.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 25 unidades residenciais no bairro Jardim Pedro Paulinho de Carvalho neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.300.0001-31.

Valor total da contratação: R$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na seguinte dotação: I. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; II. Funcional Programática: 16.482.4003.1147 – Produção de Moradias de Interesse Social - Residencial; e III. Fonte de Recursos: Federal e Próprio – Fichas nº 703 e 704.

Prazo vigência: O prazo de vigência da contratação é de 27 (vinte e sete) meses.

Data assinatura: 08/05/2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 32/2.026.
PROCESSO Nº 39/2.025.
INEXIGIBILIDADE N° 15/2.025.
OBJETO: Credenciamento de prestação de serviços especializados no Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA - Cuidadora.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.
Contratada: LUANA RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº [redacted].
Valor estimado total do contrato: R$ 26.501,88
Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 08.245.5001.2057 – Manutenção e Funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Prazo Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.
Data assinatura: 29/04/2026.
MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA – Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segurança Pública

Notificações de Trânsito

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 12/05/2026 Hora: 15:05

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000183	DTE4199	30/04/2026	7366-2
T0000000184	FXG2G07	30/04/2026	5193-0
T0000000185	FBR3D99	30/04/2026	5525-0
T0000000186	FVY3E67	01/05/2026	7030-1
T0000000187	FVY3E67	01/05/2026	5010-0
T0000000188	EKY1110	02/05/2026	7633-2
T0000000189	DUB3G11	02/05/2026	6530-0
T0000000190	DDP0695	02/05/2026	6530-0
T0000000191	NGU9E91	02/05/2026	6530-0
T0000000193	ALE6136	02/05/2026	5185-1
T0000000194	DSO6266	02/05/2026	7633-2
T0000000195	SUW0H96	02/05/2026	6637-1
T0000000196	CYX7075	02/05/2026	5193-0
T0000000197	EIY5892	02/05/2026	5568-0
T0000000198	EVG8080	02/05/2026	6530-0
T0000000199	EAQ1H85	03/05/2026	5380-0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.